



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

DECRETO N. 276/2019

Aprova Unificação de Terrenos que Menciona e da outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico opinando pela aprovação,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado a unificação dos lotes 09, 10 e 11 da quadra B, registrados sob matrículas respectivamente nº 35.827, nº 35.625 e nº 35.642, localizados na Rua José Leite, Bairro Industrial, de propriedade de Fernanda Rufato Pereira Chumbinho, passando os imóveis a constituir área única com registro unificado a partir da presente data conforme memorial descritivo anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 06 de dezembro de 2019.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 09/12/19 Edição 2648 Pág. 93 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO Memorial Descritivo

Trata-se de unificação dos lotes 09, 10 e 11 da quadra B, registrados sob matrículas respectivamente nº 35.827, nº 35.625 e nº 35.642, localizados na Rua José Leite, Bairro Industrial, de propriedade de Fernanda Rufato Pereira Chumbinho, passando os imóveis a constituir área única com registro unificado com as seguintes dimensões e confrontações:

Lote Unificado = área total de 2.134,90m²

Tem início no ponto localizado na Rua José Leite da Silva, junto à divisão frontal a direita com o Lote 08, de quem olha da Rua José Leite da Silva para o imóvel. Deste ponto segue em linha reta em direção aos fundos com distância em linha reta de 35,00 metros confrontando com o Lote 08. Deste segue em linha reta em direção aos fundos com distância em linha reta de 17,00 metros confrontando com o Lote 06. Deste sofre deflexão para a direita e segue com distância com distância em linha reta de 42,25 metros confrontando com terreno de Gastão Francisco da Silva. Deste sobre deflexão para a direita e segue com distância em linha reta de 47,00 metros confrontando com o Lote 12. Deste sofre deflexão para a direita e segue com distância em linha reta de 42,25 metros confrontando com a Rua José Leite da Silva até atingir o ponto inicial, finalizando o perímetro.